

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/2018-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: ORTOPEDICA CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOPITALARES LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ  
 VALOR: R\$ 4.227,40 (quatro mil, duzentos e sete reais e setenta centavos).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02810/00497	07.001.10.301.1006.2-088.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02870/00497	07.001.10.301.1006.2-088.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410/00303	07.001.10.301.1001.6-083.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02560/00303	07.001.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02760/00495	07.001.10.301.1005.6-087.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02960/00496	07.001.10.302.1018.2-092.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 ORTOPEDICA CENTRAL E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOPITALARES LTDA - ME  
 Kleber Luiz Pagani  
 Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 06/2018-PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.426, de 08 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 e lei Municipal 3.662/2017 a favor dos relacionados abaixo: LIGIA ROCHA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS MORADIA	2.600,00	31.200,00
02	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS ALIMENTAÇÃO	1.400,00	16.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>48.000,00</b>

Para EFETUAR PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 3.666/2017 DE 27/01/2017 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2018.

Lino Martins  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 - PMB**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 - PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADA: LIGIA ROCHA.  
 OBJETO: EFETUAR PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 3.666/2017 DE 27/01/2017  
 VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2950/303	11001103011003605-13390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
SAÚDE	2960/303	11001103011003605-13390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 LIGIA ROCHA  
 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**ERRATA**

No Extrato do Termo de Homologação, Tomada de Preços 06/2017 - PMB publicado em 24/01/2018 (quarta-feira), edição 871 folha 19, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense:

**ONDE SE LÊ:**

- Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s).

**LEIA - SE:**

- Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018

José Carlos Sitta

Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**ERRATA**

No Extrato do Termo de Homologação, Tomada de Preços 07/2017-PMB publicado em 24/01/2018 (quarta-feira), edição 871 folha 21, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense:

**ONDE SE LÊ:**

- Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

**LEIA - SE:**

- Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018.

José Carlos Sitta

Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 002/2018

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos profissionais do magistério classificados para a jornada em regime suplementar, a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº 54/2010, de 30/08/2014, regulamentado pelo Decreto nº 2.952/2015, para o exercício de 2018.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2018.

Valquíria Aparecida Boncinni Martins  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 Bandeirantes-PR

Classificação	NOME
1º	ANGELA MARIA MARIQUITO
2º	MARIA AURELIA DA SILVA GONÇALVES
3º	JANETE APARECIDA DE SOUZA SILVA
4º	MARILUCIA SANCHES
5º	IZAURA FELIPE
6º	SUELI MARCELINO
7º	ALESSANDRA SANTIAGO BRESKI
8º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RIBEIRO
9º	APARECIDA ANGELICA LAVADO
10º	ANDREIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA
11º	ROSANA CRISTINA DE JESUS SOUZA
12º	NILZA GALDINO DE MORAES
13º	REGIANE PASCOAL MARTIRÉ FERREIRA
14º	JACQUELINE FRACARO DE SOUZA
15º	DENISE APARECIDA FERMINO
16º	FERNANDA NAZARIO TOBIAS MARIA
17º	ROSEMARY APº LEITE DE LIMA ROMANINI
18º	MADALENA MANTOVANI CORREIA
19º	ALESSANDRA SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
20º	EDMARA VICENTE DE AGUIAR
21º	FRÂNCIELLE RANUCCI DE GRANDE
22º	JACQUELINE DE JESUS LANÇONE
23º	THAIS LARA ALBERTINA DO CARMO DA SILVA
24º	EDINEIA LOPES BUENO RODRIGUES
25º	MARIA ROSE APARECIDA DA SILVA
26º	MARCIA ANTONIA TOMAZ MONTEIRO
27º	JOYCE GONÇALVES
28º	EDINEIA LOPES BUENO RODRIGUES
29º	ANGELICA TAMIREZ ZANIN
30º	LETICIA SILVESTRI DE MORAES
31º	ELAINE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO
32º	ROSANA DE FÁTIMA CAMILO DOMICIANO
33º	LUCÉLIA ANTUNES REIS DUARTE
34º	FRÂNCIELE DE FREITAS AGUIAR
35º	SILVANA IZABEL DA SILVA ANDRADE
36º	LENY MESQUINI
37º	JUCÉLI DE FÁTIMA ALEXANDRE PEREIRA
38º	MARIA LUIZA FRANCISCO ABDALLA
39º	MARIA ANGELA DOS SANTOS PORFÍLIO
40º	MARILISA APº SILVA DE ALMEIDA
41º	ANA LUCIA RODRIGUES GONÇALVES
42º	ADRIANA DAS GRAÇAS O. BARBOSA
43º	ADRIANA MICHELI CHAGAS CUNHA
44º	MARISA DA CUNHA VIERA
45º	PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES
46º	MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN
47º	ELIEDINA JALES DA ROSA
48º	SONIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
49º	KATIA ELENA DOS REIS
50º	MARIA MARCIA MACHADO PEIXOTO
51º	SIMONE DIAS SILVA
52º	LUCÉLIA DE FÁTIMA GUALBERTO
53º	ANA PAULA LAZARINI
54º	JULIANE MIOTTO MARTINS
55º	LAURIANE MARIA DOS SANTOS
56º	SIMONE DA SILVA
57º	SARITA PAULA CAVAZANI DA COSTA
58º	MARIA CECILIA JUSSIANI
59º	ELENA PEREIRA DIAS RODRIGUES
60º	REGIANE CANDIDO DUQUE DE SOUZA
61º	DANIELLE VANESSA AQUINO
62º	DAYANE DE SOUZA
63º	JUSSARA FERNANDA DA SILVA
64º	ALEXANDRA DOMINGUES LOTTI
65º	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA
66º	LUCIANA MARIA TOMAZONI
67º	CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI
68º	MARIA ELIANA MACHADO
69º	CAMILA DA SILVA LEMES LIMA
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
1º	ANA CLÁUDIA MARQUES SILVESTRE
2º	ANDRÉ LUIZ TAGUTI DE CARVALHO
3º	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do Contrato nº 08/2018, na página 18 da edição 871 da Folha do Norte Paranaense;  
**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE LUCIMARA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2015 ALTERADA PELA LEI 3.719 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**LEI A - SE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2018.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2018.

José Carlos Sitta  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de nota fiscal eletrônica no município de Bandeirantes-PR.  
**FINALIDADE:** a meta físico financeira em 04 (quatro) parcelas de R\$ 10.032,65 (dez mil trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, equivalentes a R\$ 40.130,60 (quarenta mil cento e trinta reais e sessenta centavos)

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito  
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Levy Henrique Martins Leite  
CONTRATADA  
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Wagner Alessandro Buscarelli Leite  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**ERRATA**

No Extrato do Contrato 05/2018 da Concorrência 01/2017 publicado em 24/01/2018 (quarta-feira), edição 871 folha 19, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense:

**ONDE SE LÊ:**

- R\$ 3.631.139,03 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)

**LEI A - SE:**

- R\$ 3.631.139,03 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2018.

José Carlos Sitta  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018-PMB

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 15/02/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSÃO E DEMISSÃO) PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 15/02/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

Referente à execução da Construção da Escola Municipal Santa Terezinha localizado a Rua dos Expedicionários, Bandeirantes, Paraná.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório Concorrência Pública nº 01/2017  
Valor Estimado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: R\$ 4.396.880,87 (Quatro Milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)  
Contrato nº 005/2018 - PMB  
Valor do Contrato: R\$ 3.631.139,03 (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)  
Contratada: P. R. P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
Prazo Contratual: 420 dias  
Prazo Execução: 360 dias  
Fiscal da Obra: Carlos Augusto Ferreira - Arquiteto e Urbanista CAU - A111862-5/BR

Pelo presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa P. R. P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP a iniciar na data de 08 de Fevereiro de 2018 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bandeirantes e a Empresa acima.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 70/2017 - PMB

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	12.126,53
C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME	8.289,50
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	7.941,87
ORTOPEDICA CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOPITALARES LTDA - ME	4.227,40
<b>T O T A L</b>	<b>32.585,30</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-PMB e de R\$ 32.585,30 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ  
VALOR: R\$ 12.126,53 (doze mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02810/00497	07.001.10.301.1006.2-088.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02870/00497	07.001.10.301.1006.2-088.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410/00303	07.001.10.301.1001.6-083.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02560/00303	07.001.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02760/00495	07.001.10.301.1005.6-087.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02960/00496	07.001.10.302.1018.2-092.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME  
Herenice de Fatima da Silva  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ  
VALOR: R\$ 8.289,50 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02810/00497	07.001.10.301.1006.2-088.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02870/00497	07.001.10.301.1006.2-088.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410/00303	07.001.10.301.1001.6-083.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02560/00303	07.001.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02760/00495	07.001.10.301.1005.6-087.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02960/00496	07.001.10.302.1018.2-092.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME  
Carlos Eduardo Carvalho  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ  
VALOR: R\$ 7.941,87 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02810/00497	07.001.10.301.1006.2-088.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02870/00497	07.001.10.301.1006.2-088.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410/00303	07.001.10.301.1001.6-083.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02560/00303	07.001.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02760/00495	07.001.10.301.1005.6-087.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02960/00496	07.001.10.302.1018.2-092.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME  
João Ribeiro de Souza  
Sócio/Proprietário





**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 04/2018

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Designar e nomear para compor o Departamento de Compras da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, a servidora efetiva Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.656.682-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 007.335.409-02.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 05/2018

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Designar e nomear para compor a Comissão para recebimento de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, os vereadores Luiz Gustavo Onofre, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.919.263-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 020.171.589-92, como Presidente, e o vereador José Carlos Martins, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.581.677-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 477.751.739-04, como membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**CONVITE**

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2017, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.), no dia 21 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga n.º 310, nesta cidade, a partir das 15h30min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A n.º 1.430/2018

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei n.º 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

Considerando o Memorando Interno n.º 008/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano deste Município,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica designado o servidor público municipal, CARLOS AUGUSTO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.113.967-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 822.236.539-87, Arquiteto Urbanista, inscrito no CAU/BR n.º A111862-5, para fiscalizar a obra abaixo discriminado:

Objeto - Construção da Escola Municipal Santa Terezinha  
Contrato Administrativo n.º 005/2018/PMB

Concorrência Pública n.º 001/2017 - PMB  
Executor - P. R. P. Empreendimentos Civil Ltda. - EPP  
Valor Contratual - R\$-3.631.139,03 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e três centavos)  
Data de Início - 08/02/2018  
Prazo de Execução - 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 2.º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO n.º 3.070/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 28/04/2014;

Considerando a Lei Federal n.º 7.498, de 25/06/1986, em especial seu art. 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem;

Considerando o Decreto n.º 94.406, de 09/06/1987, em especial seu art. 8.º, I, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 7.498, de 26/06/1986;

Considerando a Resolução n.º 311, de 08/02/2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a Portaria GM n.º 2.488, de 21/10/2011, que estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

Considerando a Resolução COFEN - 195/1997, de 18/02/1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro;

Considerando a Resolução do COFEN n.º 358/2009, de 15/10/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

Considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR),

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aprovado o Volume 2 do Protocolo de Enferma-

gem, que se refere à Infecções Sexualmente Transmissíveis e Outras Doenças Transmissíveis de Interesse em Saúde Coletiva (Dengue/Tuberculose), abordando o cuidado de enfermagem, prescrição de medicamentos e encaminhamento de usuários pertinentes a estas condições e à atividade de enfermagem.

Parágrafo Único - O Protocolo de Enfermagem será complementado futuramente por outros volumes, cobrindo outras condições de saúde, se aplicando a estas as mesmas normas contidas neste Decreto.

Art. 2.º - A partir da instituição deste Protocolo, o Enfermeiro poderá prescrever medicamentos e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica e observadas as disposições legais da profissão.

Art. 3.º - Para todas as prescrições de medicamentos contidas neste Protocolo deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emite e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 4.º - A implementação deste Protocolo seguirá um cronograma que inclui, além de sua aprovação e publicação, etapas de educação permanente, orientação para mudanças no processo de trabalho das equipes e monitoramento das ações.

Art. 5.º - A Comissão Permanente de Sistematização da Assistência de Enfermagem, a ser instituída pelo Município de Bandeirantes(PR), em conjunto com a gestão dos serviços, será responsável pelo acompanhamento e avaliação do processo de implementação deste Protocolo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR).

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.064/2017, de 17/11/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto n.º 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 23-01-2018 a 26-01-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/18 a 21/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/18 a 26/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/18 a 26/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/18 a 26/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/18 a 27/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BAURUR	23/01/18 a 23/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAME	MOTORISTA	CURITIBA	23/01/18 a 23/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	23/01/18 a 25/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	18/01/18 a 18/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/18 a 22/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/01/18 a 23/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/18 a 24/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/18 a 24/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/01/18 a 27/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/18 a 25/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/18 a 25/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/01/18 a 25/01/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00